

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Fixa horário e local para a sessão de julgamento da 3ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais do dia 18 (dezoito) do mês de novembro do ano de 2015 a ser transmitida, por meio de videoconferência, para a Superintendência Regional de Ipatinga.

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A 3ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-á no dia 18 (dezoito) do mês de novembro do ano de 2015, extraordinariamente, à Rua da Bahia, nº 1.816, 8º andar, Bairro Lourdes (Auditório da Superintendência de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais), em Belo Horizonte.

Art. 2º - A sessão da 3ª Câmara de Julgamento terá início às 9h.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 22 de outubro de 2015.

Maria de Lourdes Medeiros
Presidente do CC/MG